

PORTARIA Nº 22, de 07/04/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR
PARA A SERVIDORA AMERI CRISTINA DA
SILVA WESTPHAL

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 58, §1º e artigo 60 da Lei Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Professor, para a Servidora **AMERI CRISTINA DA SILVA WESTPHAL**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.899-68*, efetiva no cargo de professor nível 3 (20h), matrícula 1091732, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais, com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172377-01.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 3.180,40 (três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.917,80
Progressão Funcional	9	262,60
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.180,40
Total dos Proventos (Inativo)		3.180,40

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **09 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 07 de abril de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados